

# Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



## DECRETO Nº 171/2013 De 01 de Outubro de 2013

*“Dispõe sobre a errata referente à publicação do Decreto nº 034/2013 e dá outras providências”*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE, Estado da Bahia*, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

### **Decreta:**

**Artigo 1º.** – Onde se lê “EDNA ROSA HENRIQUE PEREIRA” no artigo 1º do Decreto Municipal nº 034/2013 deve-se considerar “EDNALVA ROSA HENRIQUE PEREIRA”.

**Artigo 2º** - Onde se lê “Escola Roberto Santos” no artigo 1º do Decreto Municipal nº 034/2013 deve-se considerar “Escola Estadual Professor Roberto Santos”.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Outubro de 2013.

**JOÃO GAMA NETO**  
*Prefeito Municipal*

---

Praça Edgar Pereira, nº 109, Centro / Fone 74 3634 2263 - CEP: 44750-000  
Caldeirão Grande - Bahia